



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Jones Fortes Perusso \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 1081076158/RS, CPF 01670402002, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 28/06/1986, \*\*\*\*\*  
em São Borja Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Tania Sirlei Fortes Perusso, \*\*\*\*\*  
João Cezar Perusso \*\*\*\*\*

Uruguaiana, 16 de novembro de 2022, às 15h44min

*Flávio S. Adornes*

Oficial/Escrevente

Mat. 1315872

*Flávio S. Adornes*  
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA